

PORTARIA Nº. 1176 /2016, DE 22 DE fevereiro DE 2016.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 45/2016 da Presidência da Fundação Unirg;


RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **MARCELA BARBOSA CASTRO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação do Curso de Direito, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação do Curso de Administração.

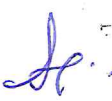
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


Em 22/12/16
Leticia Melo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg